



DECRETO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 625/2023**

Página 1 de 1

Altera dispositivos do Decreto nº 250, de 03 de março de 2023, modificado pelo Decreto nº 540, de 23 de maio de 2023, de nomeação de membros titulares e suplentes no Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM para o mandato do quadriênio 2023/2027 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos II, V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.796, de 06 de dezembro de 2018, de criação do Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM, bem como a necessidade de se manter atualizada a composição do referido Conselho para o mandato do quadriênio 2023/2027,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 250, de 03 de março de 2023, modificado pelo Decreto nº 540, de 23 de maio de 2023, de nomeação de membros titulares e suplentes no Conselho Regulador do Serviço de Inspeção Municipal – CSIM para o mandato do quadriênio 2023/2027, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º
II -
o)
Titular: CARLOS FERREIRA DOS SANTOS;
Suplente: FRANCISCO ODÉCIO DE SOUZA.

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 250/2023 e 540/2023 não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2023.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município